

Formação para assuntos **DSG** Diversidade Sexual e de Gênero

Lei Maria da Penha

Visibilidade Trans



E suas articulações:

- Relações para as relações étnicos-raciais
- Violência doméstica contra a mulher deficiente
- Educação nas prisões
- Educação no campo
- Educação Indígena

Diversidade Sexual e de Gênero



PCNP - Sociologia Edinéia
PCNP - Geografia Daniel
PCNP - Ed. Física Mário
Sup. Tânia Thomazo

“Nome Social” e “Nome Afetivo” Qual a diferença?



O nome social é exclusivo para a pessoas trans (travestis, transexuais, homens e mulheres trans e pessoas não-binária)

Decreto Estadual no 55.588/10,

Deliberação CEE 125/14 e Resolução SE no 45/2014, e que atende a uma legislação específica. Sua finalidade é garantir o reconhecimento da identidade de gênero e a sua dignidade humana.



Nome afetivo

é a designação pela qual a criança ou adolescente é identificada e está fundamentada na **LEI N° 16.785, DE 03 DE JULHO DE 2018**

Nome Social e Nome Afetivo na SED

Dados Pessoais | Documentos | Deficiência | Endereço Residencial | Telefones | Matrículas | Indicação Transporte | Histórico do Transporte | Responsáveis



Data de Alteração: 19/04/2021

Nome:

Nome Social(DEC.R.55588/10): [Ajuda](#)

Nome Afetivo (Lei Nº 16.785/18): [Ajuda](#)

→

→

O que acontece dentro da escola?



A escola também pode e deve combater essas desigualdades, pois tem o objetivo de formar cidadãos críticos por meio de uma educação de qualidade

O namorado de Sophia é heterossexual?

<input type="checkbox"/>	<i>SIM</i>
<input type="checkbox"/>	<i>NÃO</i>
<input type="checkbox"/>	<i>TALVEZ</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Não é da minha conta, MAS...</i>

O namorado de Sophia , não sente atração por pessoas de identidade masculina , mas sim feminina. Ele se apaixonou por uma mulher independente de ela ter sido considerada assim ou não quando nasceu.

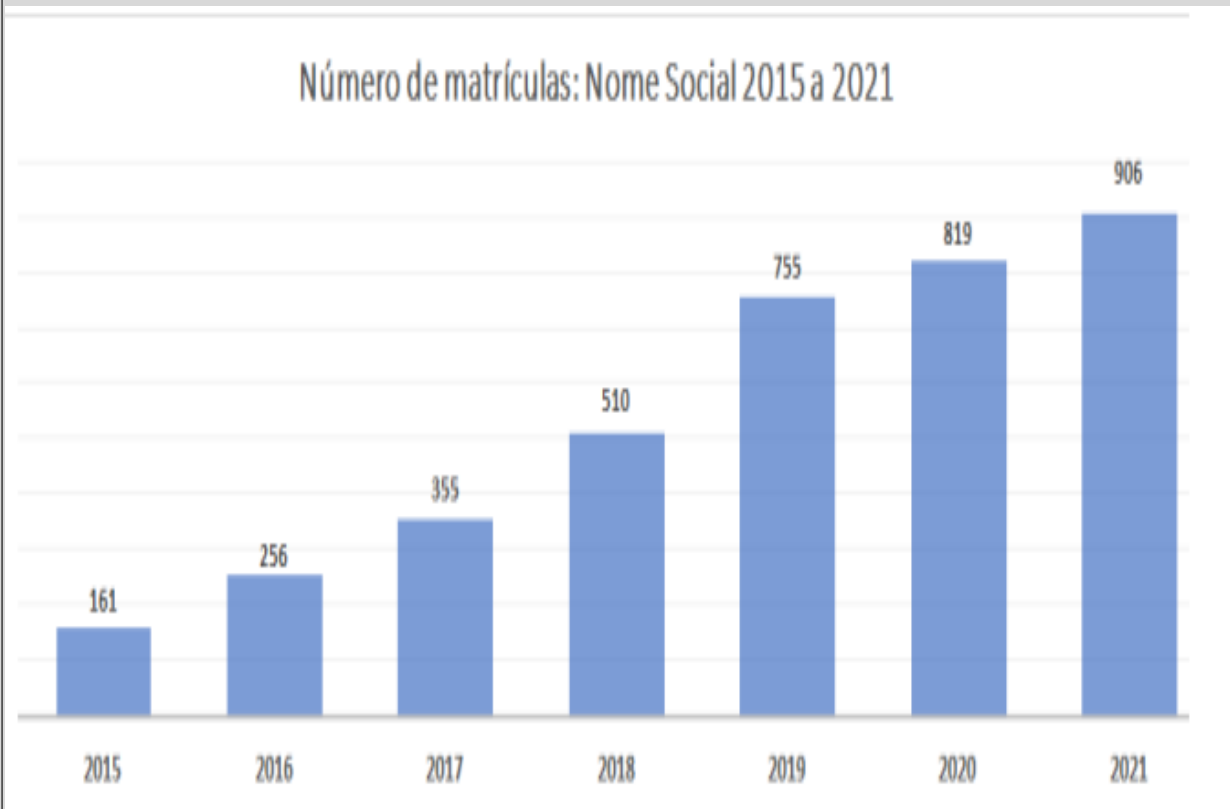


Qual banheiro a Sophia pode usar?

Fui proibida pela direção de usar o banheiro feminino, a única opção que tinha era de usar o banheiro das pessoas com deficiência e ainda era o masculino

Tânia

Número de matrículas: Nome social 2015 a 2021



Legislação

- **LEI Nº 16.926, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 - Campanha Estadual Maria da Penha**
- Artigo 1º - Fica instituída a “Campanha Estadual Maria da Penha”, a ser comemorada, anualmente, no mês de março, nas escolas públicas estaduais e particulares
- **Lei 11.340/2001 - Lei Maria da Penha**
- Art. 2º - Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Legislação

- **DECRETO N° 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.**
- Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo promovido pela ONU

- **LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente**
- Art. 6° Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.



A importância da escola pública no combate a violência contra a mulher.

“Campanha Estadual Maria da Penha”, a ser comemorada, anualmente, no mês de março, nas escolas públicas estaduais e particulares.”

Lei Maria da Penha nas Escolas

- No cumprimento da Lei estadual no 16.926, de 16 de janeiro de 2019, que instituí a “Campanha Estadual Maria da Penha”, a ser comemorada, anualmente, no mês de março, nas escolas públicas estaduais e particulares.



"ELA OU ELE?" NA DÚVIDA,
PERGUNTE COMO A PESSOA
GOSTARIA DE SER TRATADA.
RESPEITE "A" TRAVESTI, OK?

Objetificação: tratar a pessoa como objeto, desumanizá-la para poder subjugar-la.

Estereótipo: é quando esperam que uma pessoa aja de um jeito só porque ela pertence a certo grupo de pessoas, como se todas as pessoas desse grupo agissem da mesma maneira. Os estereótipos reduzem o que a pessoa é.

A MÍDIA NÃO É O ESPELHO DA REALIDADE



Lei Maria da Penha

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=24610

Mulheres e seus temas

<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/14-anos-maria-da-penha>

Documento Orientador Maria da Penha

<https://drive.google.com/file/d/1BqGr0BtHexjLhR40ZItLlaQoriAqKDxx/view>

MC Sofia

https://www.youtube.com/watch?v=UDs_TeXpl6c

Filmes

<https://drive.google.com/file/d/1wPQVpyGrMFtDvIHsssjm1NA4bU5GsRr8/view>

Passa Tempo - Mulheres Científicas

https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/livreto_passatempos_mulheres_nas_ciencias_coronavirus.pdf

Meninas e Mulheres na ciência

<https://meninasemulheresnascienciasufpr.blogspot.com/2020/05/livreto-passatempos-mulheres-nas.html>

Elza Soares

<https://www.youtube.com/watch?v=-m393EagdSk>

Enfrentamento a Violência

https://www.youtube.com/watch?v=1_d64i8IzcM

Cadernos Temáticos

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1382>

Campanha escola livre de violência contra a mulher

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1418>

Educação em sexualidade e prevenção

<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=157>

Recursos Didáticos

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1476>

Diretrizes curriculares de gênero e diversidade sexual

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/dce_diversidade.pdf

Escola Interativa

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1454>

Orientações Pedagógicas

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1475>

Sugestões de Filmes

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1444#>

Sugestões de Leitura

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1477>

Vídeos

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1360>



Formação em DSG nos ATPCs

Violência Doméstica



30 anos do ECA



Violência contra a mulher



**Homofobia e
Intolerância racial**



Obrigado!